

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA COMPLEMENTAR 2 DO EDITAL 26/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Preliminar da 1ª Etapa da Chamada Complementar 2 do Edital 26/2023, de seleção de profissionais para atuar na condição de **Bolsistas** do Projeto Cidades Inteligentes: uma Proposta de Implantação para Rolim de Moura, RO, conforme o quadro abaixo.

Quadro 1 — Demonstrativo de inscrição e resultados da 1ª Etapa

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS					
N.	Nome dos Candidatos	Pontuação Indicada pelos Candidatos	Pontuação Aferida pela Comissão	Observações	Resultado
Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)					
1	Luiz Henrique Faquineti Venturoso	27,0	11,0	Comprovou experiências apenas nos itens 2, 7 e, parcialmente, no 8.	Classificado para a 2ª Fase
2	Francisco Emanuel dos Santos Araújo	35,0	0,0	Não apresentou comprovação de experiência em desenvolvimento de sistemas (requisito eliminatório) e de vacinação contra Covid-19, conforme previsões no item 4.2 do Edital.	Não Classificado
3	Guilherme Rafael Crisostomo Castelo	25,0	0,0	Não comprovou residência em Rolim de Moura (item 2.1 do Edital); não apresentou comprovante de vacinação contra Covid-19 (item 4.2).	Não Classificado
4	Ivan Junior Rodrigues da Silva	0,0	0,0	Não apresentou comprovação de experiência em desenvolvimento de sistemas (requisito eliminatório) e de vacinação contra Covid-19, conforme previsões no item 4.2 do Edital.	Não Classificado
5	Jonisson Valente da Silva	0,0	0,0	Não apresentou comprovação de experiência em desenvolvimento de sistemas (requisito eliminatório) e de residência em Rolim de Moura, conforme previsões no item 4.2 do Edital.	Não Classificado

Conforme o item 5.17 do Edital, "[...] recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo 2, pelo e-mail edital.procint@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO AO EDITAL DO PROJETO CIDADES INTELIGENTES". Os recursos devem se restringir aos resultados, que se referem ao desempenho na primeira etapa de seleção (análise curricular). **O prazo para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção se encerrará dia 8 de fevereiro de 2024.**

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo e-mail: edital.procint@ifro.edu.br.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2194773** e o código CRC **33F9C267**.